**LEI Nº 5570 / 2015**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA SEBASTIÃO EMBOABA DE OLIVEIRA (\*1935 +2007).**

**Autor: Ver. Wilson Tadeu Lopes**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA SEBASTIÃO EMBOABA DE OLIVEIRA o trecho de rua com início na Avenida Pinto Cobra e término na Avenida Airton Senna.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de Maio de 2015.

Agnaldo Perugini

Prefeito Municipal

Márcio José Faria

Chefe de Gabinete